



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

*“Dispõe sobre Ratificação de PREGÃO de
Licitação e dá outras providências”*

O Exm^o. Sr. JOSÉ DELCIGLEY PACHECO VIEGAS, Prefeito Municipal de Melgaço, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei n^o 8.666/93 e suas alterações e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n^o 2017.0327.0850/SELIC-PMM,

RESOLVE:

Art. 1^o - **RATIFICAR** a licitação na modalidade Pregão n^o PP-010/2017/SELIC-PMM, fundamentado no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, Inciso II, da Lei Federal n^o. 8.666/93, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL, DAS UNIDADES BÁSICAS E DOS POSTOS E CENTROS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

Art. 2^o - **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão que **DECLAROU INEXIGÍVEL** o objeto do certame ao licitante:

§ 1^o - J N C CORREA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, cuja proposta final de R\$ 3.070.900,00 (três milhões, setenta mil, e novecentos reais), foi classificada em primeiro lugar, pelos seus respectivos itens.

§ 2^o - S M POMPEU - EPP, cuja proposta final de R\$ 3.116.963,50 (três milhões, cento e dezesseis mil, novecentos e sessenta e três reais, e cinquenta centavos), foi classificada em primeiro lugar, pelos seus respectivos itens.

§ 3^o - MEZAC R DE CASTRO EIRELI - ME, cuja proposta final de R\$ 2.522.150,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta reais), foi classificada em primeiro lugar, pelos seus respectivos itens.

Art. 3^o - Determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE as providências cabíveis para o cumprimento deste termo.

Art. 3^o - Determinar ao Serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

Art. 4^o - Este Termo de Ratificação de PREGÃO entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.



PREFEITURA DE
MELGAÇO

Gabinete do
Prefeito



Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, aos 24 de abril de 2017.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra nos termos do *Caput* do art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

